



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução T.C nº 190, de 14 de dezembro de 2022, item 25 que trata da solicitação das medidas adotadas para a redução do montante de despesas com pessoal do poder executivo, informo que o Município de Jatobá, não fez nenhum instrumento acerca de medidas de limitação de despesas de gasto com pessoal, pois, está obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal que rege os limites com gasto de pessoal.

Rogério Ferreira Gomes da Silva  
Prefeito